

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 074/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

  
Ronaldo Rangel Nunes  
Secretário Legislativo

O Vereador Jorge Recla, uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

**Art. 1º.** A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				0070
<b>Orçamentária:</b> Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes				007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Calçamento da Rua das Flores, situada no Bairro Aroeira.	33903000000	20.000,00	70.000,00
		33903900000	20.000,00	
		44905100000	30.000,00	

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

**0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**0150015010.2369501921.093** – Realização de Festividades, Eventos Culturais e/ou Recreativos.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Ficha - 031

**R\$ 70.000,00**

**TOTAL -**

**R\$ 70.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**JORGE RECLA**  
Vereador